




AO

Presidente da Comissão de Licitação do IFAM

Sr. Elial Monteiro da Silva

IFAM-AM/CMZL
Protocolo: 1436
Em: 22/11/18
Horário: 15:48

Assinatura



Manaus, 22 de novembro de 2018.

Ao Ilmo. Sr. Elial Monteiro da Silva
Presidente da Comissão de Licitação do IFAM

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
CPL
Manaus/Am

REFERÊNCIA: Ata de julgamento dos envelopes n. 01 de habilitação
Processo n. 23073.000915/2018-02
Tomada de Preços n. 01/2018
Objeto: Serviço de adaptação do antigo refeitório em salas de aula e laboratórios no IFAM

A empresa, **FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ 11.162.645/0001-47)**, com sede à rua Acre 26, sala 302, ed. First Tower, bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus – Amazonas, ora inabilitada, vem através de seu representante legal o senhor **Francisco Saldanha Bezerra Junior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta na cidade de Manaus – AM, INTERPOR recurso para pedir REVISÃO DE DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA CITADA EMPRESA, o que faz nos seguintes termos, *ut fit*:

PREÂMBULO

Preliminarmente, a inabilitada vem perante essa Comissão agradecer a oportunidade concedida para apresentar sua defesa perante injusta inabilitação, desta forma fazendo uso livre dos direitos e garantias constitucionais do exercício pleno ao Contraditório e Ampla Defesa.

Desta forma a Comissão Permanente de Licitação, não apenas reafirma seu compromisso com a defesa da integridade dos certames, mas também dá uma demonstração clara de ser uma Comissão Legalista que observa sua vinculação inarredável ao Império da Lei no cumprimento de seu mister legítimo e necessário ao Pleno Vigor do Estado Democrático de Direito.

E, é nessa confiança que este solicitante acredita, após a apresentação de seus argumentos, estará demonstrado o não cometimento de quaisquer falta ou omissão documental, ou ainda, de exigência editalícia, que poderiam porventura contribuir para dar causa a qualquer inabilitação.

DA TEMPESTIVIDADE

A notificação da Ata onde se consta a dita inabilitação se deu em 01 de novembro de 2018, levando o prazo legal para o recurso e os feriados entremeios, tal recurso encontra-se tempestivo e em sua fase legítima.

DO OBJETIVO

Em cumprimento ao imperioso dever de seguir as regras da Lei e dos regimes processuais, ao mesmo tempo em que se exercem os direitos ao contraditório e ampla defesa, o suplicante requer mui respeitosamente que sejam revistos tal julgamento onde inabilita já citada empresa.

DOS FATOS

Em Ata de julgamento de documentação do Processo nº 23073.000915/2018-02 / Tomada de Preço nº 01/2018, há o registro de inabilitação de nossa empresa pelo motivo a seguir transcrito:

“ Não apresentou o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais” .

Este fato, nos deixa fora do certame e da fase de preços, onde cremos ser de importância alta para uma contratação justa e equilibrada, ou seja, quanto mais competitividade.

DA JUSTIFICATIVA

Na observação do julgamento é de fácil constatação que foi mencionado o fato acima mesmo diante da presença de tal documento no rol das documentações exigidas. Em sequência numérica temos os seguintes documentos:

Página 7 do rol : CADASTRO TÉCNICO FEDERAL / CERTIFICADO DE REGULARIDADE, onde comprova clara e exata cadastramento no órgão regulador do caso, o Ibama;

Página 8 do rol : CND PESSOA JURÍDICA, onde demonstra ausência de pendências financeiras com o Instituto;



Página 9 do rol : CADASTRO TÉCNICO FEDERAL / CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE, onde demonstra, além do cadastro técnico, a veracidade do tal, de forma pública e notória;

Página 10 do rol : CND PESSOA FÍSICA, onde há demonstração de ausência de pendências financeiras da pessoa física responsável.

Por fim, todos os documentos estão presentes nos documentos licitatórios, foram apresentados no certame e compunham o processo, e principalmente, prova de forma cabal, que FOI APRESENTADO E HÁ O DEVIDO CADASTRO no Instituto.

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, o suplicante inabilitado **PEDE o a revisão do estado de inabilitado PARA HABILITADO**, tornando-o apto a seguir a fase de competição de preços visando a justa e melhor contratação pelo órgão. Todavia, ressalta-se a competência de tal Comissão, apenas um despercebido, o que não arranha em nada o mérito e idoneidade da dita Comissão.

Este pedido reside na confiança na capacidade técnica e total isenção de julgamento da equipe. Principalmente pelo fato de os argumentos apresentados serem o reflexo da verdade e por ser de JUSTIÇA.

Na certeza de vossa costumeira atenção, diligência E COMPETÊNCIA que caracterizam essa Comissão Permanente de Licitação, submetemos o presente pleito a vossa discricionariedade,

E, no aguardo de vosso pronunciamento,

Subscrevemos Respeitosamente,

FSB Construções e Incorporações Ltda

FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Av. Francisco Beltrão, 900
Dir. Genl.
CRA 1-3850

Em Anexo:

Página 7 do rol : CADASTRO TÉCNICO FEDERAL / CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Página 8 do rol : CND PESSOA

Página 9 do rol : CADASTRO TÉCNICO FEDERAL / CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE.

Página 10 do rol : CND PESSOA FÍSICA.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6189484	23/10/2018	23/10/2018	23/01/2019

Dados básicos:

CNPJ: 11.162.645/0001-47
Razão Social: FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Nome fantasia: FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Data de abertura: 22/09/2009

Endereço:

Logradouro: RUA ACRE
N.º: 26
Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69053-130
Complemento: SALA 302
Município: MANAUS
UF: AM

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	7NHEKNIJQPZXBTB
-----------------------	-----------------



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 8931660
Emitido em: 23/10/2018
Válida até: 22/11/2018

INTERESSADO: FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 11.162.645/0001-47

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa;
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

000008



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 8931672
Emitido em: 23/10/2018
Válida até: 22/11/2018

INTERESSADO: FRANCISCO SALDANHA BEZERRA JUNIOR
CNPJ/CPF: 438.528.402-44

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa;
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

000010